

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 5445-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **30 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Instrumentista - Violoncelo**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços como músico instrumentista - violoncelo, para o programa: OSM 1 – CONCERTO DE VERÃO.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviços / 5498 / Músico Instrumentista Extra – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico instrumentista extra – violoncelo.

### **Contratação de Serviços / 5452 / Músico Instrumentista Extra – Percussão**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico instrumentista extra – percussão.

### **Contratação de Serviços / 5445 / Músico Instrumentista – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico instrumentista – violoncelo.

### **Contratação de Serviços / 5444 / Músico Instrumentista Extra – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico instrumentista extra – violoncelo.

### **Contratação de Serviços / 5485 / Iluminador**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de iluminador.

### **Contratação de Serviços / 5484 / Músico Instrumentista – Trompetista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico instrumentista – trompetista.

### **Contratação de Serviços / 5483 / Músico Instrumentista – Trompista**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico instrumentista – trompista.

### **Aquisição de Produto / 5477 / Atuador da Válvula de Expansão DAIKIN**

Recebimento de propostas até o dia 30/01/2023

### **Aquisição de Produto / 5461 / Placa para evaporadora Daikin**

Recebimento de propostas até o dia 30/01/2023

### **Aquisição de Produto / 5392 / Licença Foxit Editor**

Recebimento de propostas até o dia 27/01/2023

### **Aquisição de Produto / 5462 / Insumos Para a Copa**

Recebimento de propostas até o dia 27/01/2023



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 5445 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	ILUMINURAS PRODUCOES ARTISTICO-CULTURAIS LTDA	R\$ 1.750,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Priscila Campos

**Descrição:** Contratação de serviços como músico instrumentista - violoncelo, para o programa: OSM 1 – CONCERTO DE VERÃO.

**Período de Divulgação:** 30/01/2023 a 31/01/2023.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico instrumentista extra– violoncelo) do músico ROBERT SUETHOLZ, através da ILUMINURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS LTDA, para o programa OSM 1 - CONCERTO DE VERÃO com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2022.

TAL CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA POIS O NAIPE DE VIOLONCELOS ESTÁ INCOMPLETO EM DECORRÊNCIA DOS DESLIGAMENTOS RECENTES DO NAIPE, SEM A DEVIDA SUBSTITUIÇÃO, E PELA NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 11 DO REGIMENTO DA OSM QUE ESTABELECE O LIMITE DE PARTICIPAÇÃO DE CADA MÚSICO DE ACORDO COM A CATEGORIA.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;